

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2021.

OF/GAP-PMI/Nº. 193/2022

Ao Exmº. Sr.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES

Sr. Presidente,

Por meio do presente instrumento, encaminha-se à V. Exa. informações comprobatórias da inexistência de necessidade de realização do impacto orçamentário-financeiro no que concerne ao proposto pelo Projeto de Lei Complementar nº 10, processo nº 698/2021, Protocolo nº 711, realizado em 4/11/2021, que pretende Alterar a Lei Complementar Nº 184, de 29 de dezembro de 2014 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Quadro da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, conforme asserções dispostas na Ata da Reunião da Comissão de Leis da Guarda Civil Municipal – Decreto 16010/2020, ocorrida em 15 de outubro de 2021, bem como a planilha constante de seu anexo, as quais integram o presente comunicado.

Apenas para argumentar, a extinção do cargo de Diretor da Guarda Municipal e as funções de Inspetor de Departamento importarão em uma economia de **R\$155.881,82** (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) em **12** (doze) meses, valor a ser despendido, no mesmo interstício de tempo, com as gratificações a serem criadas, a saber: gratificação de comandante, subcomandante, corregedor e ouvidor (conforme pode se visualizar no anexo da sobredita ata). Registre-se que a planilha apresenta ainda a gratificação de inspetor técnico e gratificação de supervisor apenas para demonstrar que tais valores existem legalmente e permanecerão inalterados.

Deste modo, espera-se que o sobredito projeto possa transcorrer conforme os ritos que lhe são próprios, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo, ficando o Poder Executivo Municipal disponível para prestação de outras informações que eventualmente ainda se façam necessárias.

Sem mais para o momento, reitera-se manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PECANHA
LOPES:10919812724

Assinado de forma digital por
THIAGO PECANHA
LOPES:10919812724
Dados: 2021.11.18 11:52:13 -03'00'

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim





159
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
COMISSÃO DE LEIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Decreto 16.010/2020
ATA DE REUNIÃO

Ao 15 de Outubro (15/10/2021), as 13:00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Domingo José Martins, s/n, centro, Itapemirim, Estado do Espírito Santo, fizeram-se presentes os membros: Orlando Bergamine Junior – Procurador Geral; Marina Feres Coelho Lara – Subprocuradora; Carmen Machado Saguiah Sec. Municipal de Administração, Planej. e Gestão (instituída presidente da Comissão); Viviane Silva de Góes – Subsecretária Municipal de Adm. Planej. e Gestão; Armando Reis Athayde – Guarda Civil Municipal; Fábio Pedrada de Oliveira – Guarda Civil Municipal (instituído secretário da comissão); Ronilson Laurindo da Costa – Guarda Civil Municipal; também a Secretária Municipal de Integridade Governamental e Transparência, Elvani Carlos Lourencini; Iniciados os trabalhos, foi comunicado pela presidente que houve convite ao senhor Secretário de Defesa Social, a participar da reunião. Contudo, não houve a presença. Em prosseguimento discutiu-se, e foi deliberado, alterações nas minutas das quais tratam dos seguintes pontos: não foi possível permanecer o termo Técnico nas Inspetorias Técnicas, ficando definido, apenas, como Inspetoria Administrativa, Inspetoria de Logística e assim por diante. Outro ponto, é a ouvidoria. Essa deverá ser da própria GCMI, conforme a Lei federal 13022/2014, sendo definido seus proventos na minuta, que diga de passagem, não há impactos financeiros. Foram retirados atribuições inerentes a guarda municipal de cargos que estão na lei 152/2013, e passam assim, a não fazer parte da instituição GCMI, ou seja, os cargos dispostos nos incisos, XVII, XVIII e XIX, do art. 3º da citada lei. Com as mudanças foram atualizadas as previsões de gastos, e identificado que mesmo assim, não houve impactos financeiros. O termo da Função ficar como permanente foi retirada da minuta que altera a 184/2014, ficando no §4º da minuta apenas a expressão: “Haverá a suspensão de sua função bem como interrupção de seu recebimento em uma das seguintes circunstância: [...]”.

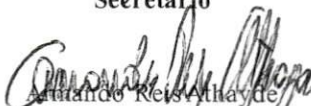
Por fim, nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, as 15:00, sendo formalmente lavrada nesta ata que segue em uma (1) via e uma (1) lauda, de igual teor e forma a qual eu, Fábio Pedrada de Oliveira, Secretário designado digitei e imprimi.



Carmen Machado Saguiah
Presidente

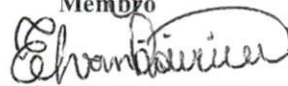

Fábio Pedrada de Oliveira
Secretário


Orlando Bergamine Junior
Membro


Viviane Silva de Góes
Membro


Armando Reis Athayde
Membro


Ronilson Laurindo da Costa
Membro


Elvani Carlos Lourencini
Participante


Marina Feres Coelho Lara
Membro



		PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL									
		BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS					GASTO UNITÁRIO				
ORDEM	CARGO	SALÁRIO BASE MEDIA (valor unitário)	PROVISÃO DE 1/2 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES		
1	GRATIFICAÇÃO INSPECTOR/TECNICO	R\$ 1.430,20	R\$ 59,59	R\$ 119,18	R\$ 119,18	R\$ 1.728,16	12	R\$ 20.737,90	R\$ 248.854,80		
2	GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR	R\$ 1.040,15	R\$ 43,34	R\$ 86,68	R\$ 86,68	R\$ 1.256,85	12	R\$ 15.082,18	R\$ 180.986,10		
3	TOTAL							R\$ 35.820,08	R\$ 429.840,90		

		PREVISÃO DE GASTOS									
		BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS					GASTO UNITÁRIO				
ORDEM	CARGO	SALÁRIO BASE MEDIA (valor unitário)	PROVISÃO DE 1/2 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES		
1	DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 3.382,71	R\$ 140,95	R\$ 281,89	R\$ 281,89	R\$ 4.087,44	1	R\$ 4.087,44	R\$ 49.049,30		
2	INSPECTOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 2.455,92	R\$ 102,33	R\$ 204,66	R\$ 204,66	R\$ 2.967,57	3	R\$ 8.902,71	R\$ 106.832,52		
3	TOTAL							R\$ 19.255,02	R\$ 155.881,82		

		BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS									
		BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS					GASTO UNITÁRIO				
ORDEM	CARGO	SALÁRIO BASE MEDIA (valor unitário)	PROVISÃO DE 1/2 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	GASTO UNITÁRIO	TOTAL DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO	GASTO TOTAL MENSAL (unitário x vagas)	GASTO TOTAL 12 MESES		
1	GRATIFICAÇÃO COMANDANTE	R\$ 3.382,71	R\$ 140,95	R\$ 281,89	R\$ 281,89	R\$ 4.087,44	1	R\$ 4.087,44	R\$ 49.049,30		
	GRATIFICAÇÃO SUBCOMANDANTE	R\$ 2.455,92	R\$ 102,33	R\$ 204,66	R\$ 204,66	R\$ 2.967,57	1	R\$ 2.967,57	R\$ 35.610,84		
1	GRATIFICAÇÃO CORREDEDOR	R\$ 2.455,92	R\$ 102,33	R\$ 204,66	R\$ 204,66	R\$ 2.967,57	1	R\$ 2.967,57	R\$ 35.610,84		
2	GRATIFICAÇÃO OUVIDOR	R\$ 2.455,92	R\$ 102,33	R\$ 204,66	R\$ 204,66	R\$ 2.967,57	1	R\$ 2.967,57	R\$ 35.610,84		
3	TOTAL							R\$ 12.990,15	R\$ 155.881,82		

